



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recorrem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS	
As três séries . . . Ano 3603	Semestre 200\$
A 1.ª série 140\$	" " 80\$
A 2.ª série 120\$	" " 70\$
A 3.ª série 120\$	" " 70\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4550 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 37 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

Administração da Imprensa Nacional de Lisboa

AVISO

Para os devidos efeitos se comunica que, por ordem superior, não serão aceites originais destinados ao «*Diário do Governo*» que não tragam apostila à ordem para a publicação devidamente assinada, devendo ser autenticada a assinatura pelo respectivo selo branco.

SUMÁRIO

Ministério dos Negócios Estrangeiros:

Portaria n.º 15 080 — Manda abonar, a partir de 1 do corrente mês, à Embaixada de Portugal em Madrid várias quantias mensais para ocorrer ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática — Altera, na parte respeitante à referida Embaixada, a Portaria n.º 14 793.

Ministério das Obras Públicas:

Decreto n.º 39 856 — Autoriza a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha a celebrar contrato para execução da obra de ampliação e remodelação das casernas da Estação Naval do Alfeite.

Ministério do Ultramar:

Portaria n.º 15 081 — Abre créditos nas províncias ultramarinas da Guiné, Angola, Moçambique e Timor destinados a reforçar verbas inscritas nas respectivas tabelas de despesa e ao pagamento de diversos encargos.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Políticos e da Administração Interna

Portaria n.º 15 080

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros, abonar à Embaixada de Portugal em Madrid, com efeitos a partir de 1 de Outubro corrente, pela verba da alínea a) do n.º 4) do artigo 22.º, capítulo 3.º, do orçamento em vigor, as importâncias mensais que a seguir se indicam, para ocorrer

ao pagamento de salários ao pessoal assalariado em serviço naquela missão diplomática, ficando assim alterada, a partir daquela data, a Portaria n.º 14 793, de 22 de Março de 1954, na parte respeitante àquela Embaixada:

	Escudos
Arquivista	5.500\$00
Escrivário	5.000\$00
Dactilógrafo	2.100\$00
Dactilógrafo	1.800\$00
Telefonista	900\$00
Contínuo	1.400\$00
Contínuo	1.400\$00
Porteiro	1.200\$00
	<hr/> 19.300\$00

	Pesetas
Motorista	2.500,00

Ministério dos Negócios Estrangeiros, 19 de Outubro de 1954.— O Ministro dos Negócios Estrangeiros, *Paulo Arsénio Viríssimo Cunha*.

(Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas).

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS

Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha

Decreto n.º 39 856

Considerando que foi adjudicada a Silvéri Lourenço a obra de ampliação e remodelação das casernas da Estação Naval do Alfeite;

Considerando que para execução de tal obra, como se verifica do respectivo caderno de encargos, está fixado o prazo de quatrocentos e cinquenta dias, que abrange parte do ano económico de 1954 e do de 1955;

Tendo em vista o disposto no § único do artigo 4.º do Decreto n.º 27 563, de 13 de Março de 1937;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 3.º do artigo 109.º da Constituição, o Governo decreta e eu promulgo o seguinte :

Artigo 1.º É autorizada a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha a celebrar contrato com Silvéri Lourenço para execução da obra de ampliação e remodelação das casernas da Estação Naval do Alfeite, pela importância de 3:289.000\$.

Art. 2.º Seja qual for o valor das obras a realizar, não poderá a Comissão Administrativa das Novas Instalações para a Marinha despender com pagamentos relativos às obras executadas, por virtude de contrato,